



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,
A **Expansion Transmissão Itumbiara Marimbondo S.A.** ("ETIM" ou "**Companhia**") apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com os Relatórios dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2024.

1) A COMPANHIA

A ETIM é uma Companhia privada de capital fechado, constituída em 25 de maio de 2001 e estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 955, sala 1510, Centro, Rio de Janeiro. Possui uma filial em Minas Gerais. A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH) desde 15 de dezembro de 2010 quando foi adquirida já em fase operacional da Isolux Energia e Participações S.A., Lintrun do Brasil Participações S.A., Elecon Transmissão de Energia S.A. e Abengoa Brasil Ltda A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas.

2) SETOR ELÉTRICO - SEGMENTO DE TRANSMISSÃO

A receita do setor de transmissão no Brasil tem origem nos leilões de transmissão promovidos pelo Ministério de Minas e Energia, através da Agência Reguladora (ANEEL) e tem um marco regulatório completo e consistente, o que garante que as transmissoras tenham mecanismos de revisões e reajustes tarifários periódicos, operacionalizados pela própria ANEEL (anualmente e nas revisões periódicas das receitas aprovadas). Nesse contexto, mesmo com incertezas no segmento de energia no mercado brasileiro, a Companhia espera manter a geração de caixa e margem positiva de suas operações. O segmento de transmissão de energia deve permanecer como o de menor risco do setor, pois o recebimento de sua receita é baseado na disponibilidade de ativos.

Dados da concessão:

Extensão de linhas em km:	214
Tensão em kV:	500

3) DESEMPENHO FINANCEIRO

3.1) Receita: A Resolução Homologatória nº 3.348 publicada em 16 de julho de 2024, estabeleceu novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia, para o ciclo de 2024/2025, com decréscimo na RAP de R\$ 31.295, vide **nota explicativa 1.2. 3.2) Desempenho econômico-financeiro:** Os principais indicadores econômico-financeiros ao final do exercício de 2024 e 2023 são:

	2024	2023
• Liquidez geral	15,96	15,73
• Liquidez corrente	9,52	9,46
• Relação patrimônio líquido/ativo	93,73%	93,64%
• Relação passivo não circulante/Ativo	3,16%	2,96%
• Rentabilidade do patrimônio líquido	25,77%	26,92%
• Relação lucro operacional/Patr. Líquido	27,45%	27,77%
Ativos totais - R\$	219.757.946	233.563.526
Lucro líquido do exercício - R\$	53.086.263	58.885.178

4) GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nos últimos anos, implementamos melhorias contínuas e seguimos evoluindo, adotando as melhores práticas de governança aprovadas e publicadas por instituições representativas, como o IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Estamos integrando, gradualmente, a nova estrutura aos processos da Companhia, visando avanços futuros ainda mais significativos. Em abril de 2024, foram criados o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, alterando a estrutura de governança, que passou a ser composta por: Conselho de Administração (CA) ou Board of Directors (BoD), Comitê Sênior de Gestão (SMC) e Conselho Fiscal (CF). **4.1 Conselho de Administração:** O Conselho de Administração, também chamado de Board of Directors (BoD), tem a missão de preservar o valor da Companhia, otimizar o retorno

sobre o investimento de seus acionistas e criar valor a longo prazo, visando à perpetuidade dos negócios da SGBH. Para isso, o BoD é responsável por tomar decisões estratégicas, definir diretrizes gerais e estabelecer as políticas de negócios da Companhia. O BoD orienta os negócios em conformidade com os princípios de responsabilidade corporativa e ética previstos no Código de Ética e Conduta Empresarial da SGBH e também se dedica à proteção do objeto social e do sistema de governança, garantindo a observância das políticas corporativas estabelecidas. Suas atribuições incluem a elaboração de um método de monitoramento e avaliação da SGBH e seus Órgãos de Administração, o qual se desdobra nos planos estratégicos e mapas de riscos de implementação pela Diretoria Executiva. Em sua rotina, monitora os riscos corporativos, acompanha os compromissos institucionais e supervisiona os contratos de concessão. **4.2 Comitê Sênior de Gestão (SMC):** O Comitê Sênior de Gestão (SMC) é o principal órgão de gestão executiva da SGBH, definido em seu estatuto social como a Diretoria Executiva. Os seis membros são nomeados por deliberações do BoD e possuem mandatos de dois anos, sendo permitida a reeleição. Sua missão é preservar e ampliar o valor da Companhia, assegurando a execução das estratégias definidas pelo BoD e a condução eficiente das operações diárias. O SMC também desempenha o papel de articulação com os demais agentes de governança, subsidiárias e empresas coligadas, fortalecendo a integração de toda a estrutura corporativa. Entre suas principais responsabilidades estão a definição do planejamento estratégico da SGBH, subsidiado pela identificação de oportunidades de crescimento orgânico, inovação em novos negócios e aprofundamento de práticas ESG, com foco no desenvolvimento sustentável. **4.3 Conselho Fiscal (CF):** Conselho Fiscal (CF) é o órgão responsável pela fiscalização da gestão da Companhia, dando pareceres sobre relatórios e propostas da administração, além de acompanhar auditorias externas. Seus membros são nomeados pelos acionistas para o mandato de um ano, sendo permitida a reeleição.

5) GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos permeia todas as etapas dos projetos e processos em busca de eficiência, eficácia e ação integrada. Para intensificar nossa gestão e construir um ambiente de controles internos robustos, contamos com uma área dedicada que apoia toda a SGBH em adotar rigorosos padrões e as melhores práticas de mercado. A mitigação é feita por um processo contínuo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos corporativos e operacionais. Em 2024, iniciamos a migração da metodologia COSO para a ISO 31000, que traz uma abordagem mais sistemática e alinhada aos desafios atuais da Companhia, representando um amadurecimento significativo para a nossa gestão de riscos. A gestão dos riscos e a implementação dos planos de controle e mitigação constituem responsabilidades das áreas administrativas e operacionais. Para garantir a eficácia das ações, as auditorias internas acompanham os indicadores, que são também acompanhados periodicamente pelo SMC em reuniões entre líderes e gestores. Indo além da abordagem corporativa, adotamos pela primeira vez uma visão específica de gestão de riscos para projetos. Esse modelo foi aplicado ao projeto GATE, uma das maiores obras de infraestrutura do setor elétrico do Brasil. A metodologia desenvolvida para a GATE vem sendo adaptada para outros projetos da companhia e demonstra o compromisso em expandi-la como uma prática para ampliar a excelência em nossos empreendimentos.

6) ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE

Ética, transparência e compliance estão no centro das práticas de governança da Companhia e orientam todas as decisões e o relacionamento com stakeholders. Agimos para assegurar que os princípios de integridade estejam incorporados de forma consistente nas práticas e rotinas da companhia. Nosso Código de Ética e Conduta traz diretrizes claras de cumprimento das leis nacionais e internacionais, além de promover os valores institucionais de segurança, comprometimento, dedicação, profissionalismo, comunicação e aprimoramento contínuo. O Código apresenta exemplos práticos de condutas esperadas, funcionando como um

guia acessível a todos. Para garantir sua aplicação, oferecemos treinamentos on-line com testes de conhecimento e exigimos que todos os colaboradores, ao ingressarem na SGBH, assinem formalmente o compromisso de aderir aos seus princípios. Disponível aos públicos internos e externos, o Canal de Ética funciona de forma segura, anônima e independente para o registro de denúncias. As manifestações são investigadas e monitoradas pela Divisão de Compliance e Privacidade da SGBH que, após avaliação inicial, as encaminha ao Comitê de Ética quando comprovada a ocorrência de irregularidade. O processo é encerrado após a apresentação de evidências relevantes e a implementação de ações disciplinares sugeridas, com a aprovação final do relatório de compliance. Promovemos comunicações e treinamentos sobre políticas e procedimentos de combate à corrupção, atingindo todos os colaboradores. Os cursos passaram a fazer parte do processo de integração e, dentre os colaboradores ativos, 100% das lideranças e 96% de não lideranças concluíram os treinamentos, com pendências motivadas por ausências ocasionais, como licenças, férias e contratações próximas ao encerramento do ano de 2024. Para parceiros de negócios, utilizamos um vídeo instrucional e o Código de Ética voltado aos fornecedores, disponíveis em nosso website. Em 2024, a SGBH não se envolveu em casos de corrupção, e nenhuma penalidade ou medida disciplinar relacionada a esse tema foi aplicada.

7) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

O Grupo SGBH vem operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Em 2024, o Grupo SGBH investiu em iniciativas como educação ambiental, comunicação com comunidades e monitoramento de áreas de alta biodiversidade. Nossas ações são guiadas pelas diretrizes estabelecidas no licenciamento de cada projeto, visando prevenir, mitigar e compensar possíveis efeitos sobre o meio ambiente e as populações locais. As condicionantes incluem o monitoramento de fauna, flora, ocorrência de processos erosivos e nível de ruído, além do reflorestamento de áreas degradadas e a gestão de resíduos e efluentes.

8) SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA

Em 2024 a companhia teve como auditor Independente exclusivo a KPMG Auditores Independentes Ltda. O primeiro contrato com a KPMG Auditores Independentes Ltda. foi assinado em 12 de maio de 2020 com vigência efetiva até o fim de cada ciclo de auditoria sendo este contrato renovado anualmente. Em cumprimento à revisão da NBC PA 400 alterada pela Revisão da NBC 17, informamos que no último exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes da Companhia Exerçeram tão e somente serviços contratados de auditoria contábil externa e não receberam quaisquer outros valores a título de prestação de outros serviços. Demonstramos no quadro abaixo a remuneração (honorários e serviços) relacionada aos serviços de auditoria externa:

	2024
Remuneração Relacionada aos Serviços de auditoria Externa Auditor Independente	27.104
KPMG Auditores Independentes	27.104
Total	27.104

A companhia tem como prática alguns procedimentos que visam evitar o conflito de interesse ou a perda de independência e objetividade por parte dos referidos auditores externos independentes.

9) AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos membros da Diretoria e Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Companhia e para o cumprimento da nossa missão de concessionária.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023		Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				Passivo			
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	7.557.118	19.214.887	Fornecedores - terceiros	12	520.168	844.655
Títulos e valores mobiliários	7	3.001.386	-	Fornecedores - partes relacionadas	24.2	443.207	411.863
Contas a receber - concessionárias e permissionárias	8	7.273.671	9.853.008	Obrigações sociais e trabalhistas	15	2.797.782	2.833.408
Contas a receber - partes relacionadas	24.1	2.344.962	2.652.769	Imposto de renda e contribuição social a pagar	13	685.059	1.410.685
Almoxarifado	9	1.338.787	1.744.181	Outros impostos a pagar	13	570.323	618.451
Ativos de contrato	10	42.850.489	41.105.036	Taxas regulamentares	14	1.288.056	1.234.073
Outros ativos circulantes		674.723	581.008	Dividendos propostos	18.e/24.2	530.862	588.852
Total		65.041.136	75.150.889	Total Passivo Circulante		6.835.457	7.941.987
Ativo não circulante				Não circulante			
Realizável no Longo Prazo				Provisão para contingências	16	646.819	625.161
Ativo não circulante				Impostos diferidos	17	6.288.497	6.277.769
Ativos de contrato	10	129.437.077	130.888.619	Total Não Circulante		6.935.316	6.902.930
Impostos diferidos	17	16.109.919	18.824.216	Patrimônio líquido			
Depósitos judiciais	11	7.860.946	7.220.246	Capital social	18.a	88.108.634	88.108.634
Outros ativos não circulantes		894.010	877.507	Reserva especial de ágio	18.b	46.369.045	46.369.045
Total realizável no Longo prazo		154.301.952	157.810.588	Retenção de lucros	18.d	59.809.494	72.540.930
Imobilizado		280.148	429.262	Reserva legal	18.c	11.700.000	11.700.000
Intangível		134.710	172.787	Total Patrimônio Líquido		205.987.173	218.718.609
Total		414.858	602.049	Total do passivo e do patrimônio líquido		219.757.946	233.563.526
Total do ativo não circulante		154.716.810	158.412.637				
Total do ativo		219.757.946	233.563.526				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Capital social	Reserva de lucros			Lucros Acumulados	Total
		Reserva especial de ágio	Reserva legal	Retenção de lucros		
Saldo em 31 de dezembro de 2022	88.108.634	46.369.045	11.700.000	69.026.498	-	215.204.177
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	58.885.178	58.885.178
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota explicativa 18.e)	-	-	-	-	(588.852)	(588.852)
Constituição da reserva de lucros (Nota explicativa 18.d)	-	-	-	58.296.326	(58.296.326)	-
Dividendos intermediários (Nota explicativa 18.e)	-	-	-	(54.781.894)	-	(54.781.894)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	88.108.634	46.369.045	11.700.000	72.540.930	-	218.718.609
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	53.086.263	53.086.263
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota explicativa 18.e)	-	-	-	-	(530.862)	(530.862)
Constituição da reserva de lucros (Nota explicativa 18.d)	-	-	-	52.555.401	(52.555.401)	-
Dividendos intermediários (Nota explicativa 18.e)	-	-	-	(65.286.837)	-	(65.286.837)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	88.108.634	46.369.045	11.700.000	59.809.494	-	205.987.173

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Expansion Transmissão Itumbiara Marimbondo S.A. ("Companhia" ou "ETIM"), é uma Companhia privada de capital fechado, constituída em 25 de maio de 2001 e estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 955, sala 1510, Centro, Rio de Janeiro. Possui uma filial em Minas Gerais. A Companhia iniciou suas operações em 23 de junho de 2004 e tem por objeto social a exploração de concessões de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH) desde 15 de dezembro de 2010 quando foi adquirida já em fase operacional da Isolux Energia e Participações S.A., Lintrun do Brasil Participações S.A., Elecon Transmissão de Energia S.A. e Abengoa Brasil Ltda. A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas. **1.1 Da concessão:** Em 15 de agosto de 2002, o Consórcio constituído pelos acionistas da Companhia na época foi declarado vencedor do Leilão Público realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro para a aquisição da Concessão de Transmissão de Energia Elétrica referente à interligação da subestação Itumbiara à subestação Marimbondo, ambas no Estado de Minas Gerais. O decreto de outorga da concessão, sem número, datado de 4 de dezembro de 2002, foi publicado no Diário Oficial da União de 5 de dezembro de 2002. No dia 20 de dezembro de 2002, a Companhia assinou com a União o contrato de Concessão nº 86/2002 - Interligação Itumbiara-Marimbondo, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos, distribuída em áreas do Estado de Minas Gerais, para implantação, operação e manutenção da instalação de linha de transmissão 500 kV Itumbiara-Marimbondo, com extensão aproximada de 213 km, com origem na subestação 500 kV Itumbiara e término na subestação 500 kV Marimbondo. **1.2 Receita anual permitida (RAP):** A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em aproximadamente R\$ 26.250.000 (valor histórico) que será válida pelos primeiros 15 anos contados a partir do início da operação comercial e será corrigida anualmente pelo IGP-M. A partir do décimo sexto

ano de operação a RAP será de 50% da RAP do décimo quinto ano de operação comercial, perfazendo o total de 30 anos de concessão. Em 12 de julho de 2022, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.067/2022 estabeleceu a RAP em R\$ 70.368.334 para o período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023. Em 04 de julho de 2023, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 estabeleceu a RAP em R\$ 70.384.839 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Em 16 de julho de 2024, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.348/2024 estabeleceu a RAP em R\$ 70.353.543 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. A receita faturada dos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). **1.3 Revisão Tarifária Periódica:** Em 9 de julho de 2024, a ANEEL, através da resolução homologatória nº 3.343/2024, a ANEEL homologou o resultado das Revisões Tarifárias Periódicas da Receita Anual Permitida - RAP dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia, com um índice de reposicionamento nominal de 132,65%, relativos às receitas RBNI, RCMD, RMEL e RICGNI. A revisão tarifária periódica é feita a cada 5 anos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 31 de março de 2025. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. **2.3 Classificação circulante e não circulante:** Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	19	66.840.778	67.792.319
Custo de construção e operação	20	(5.503.416)	(5.408.642)
Lucro bruto		61.337.362	62.383.677
Despesas gerais e administrativas	21	(4.233.772)	(1.168.290)
Outras receitas/ (despesas) operacionais líquidas		(563.704)	(479.089)
Lucro antes do resultado financeiro		56.539.886	60.736.298
Resultado financeiro	22	2.540.188	4.933.625
Receita financeira		2.599.627	5.031.174
Despesa financeira		(94.439)	(97.549)
Resultado antes dos impostos		59.080.074	65.669.923
IRPJ e CSLL correntes	23	(3.279.513)	(4.038.877)
IRPJ e CSLL diferidos	23	(2.714.298)	(2.745.868)
Lucro líquido do exercício		53.086.263	58.885.178

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício		53.086.263	58.885.178
Outros resultados abrangentes		-	-
Total de resultados abrangentes		53.086.263	58.885.178

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício antes dos impostos		59.080.074	65.669.923
Itens de resultado que não afetam o caixa			
Depreciação e amortização		211.768	207.150
Rendimento títulos e valores mobiliários		(1.386)	-
Provisão para perda de crédito esperada	8	2.219.124	4.596
Provisão para contingência	16	21.658	-
PIS e COFINS diferido		10.728	48.140
(Aumento) redução nos ativos operacionais			
Contas a receber - concessionárias e permissionárias		360.213	(3.254.473)
Contas a receber - partes relacionadas		307.807	(12.986)
Ativos de contrato	10	(293.911)	(1.318.910)
Almoxarifado		405.394	(193.122)
Depósitos judiciais		(640.700)	(1.717.012)
Outros ativos		(110.219)	490.804
(Aumento) redução nos passivos operacionais			
Fornecedores - terceiros		(324.487)	(2.222.77



EXPANSION

TRANSMISSÃO ITUMBIARA MARIMBONDO S.A.

CNPJ/MF nº 04.689.936/0001-22



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa. Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, as práticas contábeis são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

4. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS RELEVANTES

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais de concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e impostos diferidos. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. **4.1 Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. **4.2 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado. **4.3 Provisão para contingências:** Os processos judiciais são contingentes por natureza, ou seja, serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos potenciais resultados dos eventos futuros. **4.4 Ativo de contrato:** O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo enquadram as transmissoras no CPC 47. Com isso, as contraprestações são classificadas como um "ativo contratual". O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de construir e operar a linha de transmissão. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos mais a margem. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão é registrada na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por ter direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. **4.5 Provisão para perda de crédito esperada (PCE):** Provisão para Perda de Crédito Esperada (PCE) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis. Conforme descrito na regra de Gestão de Recursos da Companhia o reconhecimento do contas a receber considerados incobráveis deve ser registrado em Provisão para Perda de Crédito Esperada (PCE). Para a constituição desta provisão deve ser feita uma análise criteriosa, considerando os seguintes parâmetros: • Análise individual do saldo de cada cliente, de forma a obter um julgamento adequado dos créditos considerados difíceis de receber; • Experiência da gestão quanto às perdas reais com clientes, ou seja, considerar o histórico de perdas, tomando como parâmetro pelo menos os últimos dois anos; • Existência de garantia; • Análise de contas em aberto e vencidas de clientes que renegociaram suas dívidas, e • Análise de devedores em falência que é feita através de um arquivo publicado no site da ONS com as informações dos clientes devedores de "Casos Especiais", entre eles os que estão em Recuperação Judicial e com essa justificativa incluímos em nossa base. Os parâmetros acima devem ser considerados para todos os clientes excluindo os títulos que estão em processo judicial. Nos demais casos, a provisão para perda de crédito esperada deve incluir o valor total dos créditos classificados para clientes com faturas vencidas há mais de 360 dias.

5. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. **(a) IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:** O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de resultado, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de resultado da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". **(b) Outras normas Contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas e alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras: • Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Bancos	34.031	396.785
Aplicações financeiras (i)	7.523.087	18.818.102
Total	7.557.118	19.214.887

(i) A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs de liquidez diária que podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa e CDBs com prazo de resgate de 120 dias. A remuneração média das aplicações foi de 101,84% do CDI em 2024 e 103,23% do CDI em 2023. Em 2024, houve uma redução no Caixa da empresa devido ao aumento de gastos operacionais e aumento no valor do pagamento de dividendos em aproximadamente 10% em comparação ao exercício de 2023. **6.1 Política contábil:** Os caixas e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2024	31/12/2023
Aplicação Banco BTG - CDB (i)	3.001.386	—
Total	3.001.386	—

(i) No dia 30/12/2024 devido às condições de prazo e taxa oferecidos, a Companhia efetuou uma aplicação em CDB do Banco BTG com prazo de 120 dias com vencimento em 02/05/2025; a entidade não possui possibilidade de utilizar o saldo até a data do vencimento. Foi aplicado um montante de R\$ 3.000.000 a uma taxa de 101,5% do CDI.

8. CONTAS A RECEBER - CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	6.230.018	6.617.568
Vencidas até 30 dias	186.612	22.344
Vencidas até 60 dias	181.674	587.325
Vencidas até 90 dias	167.538	856.676
Vencidas até 180 dias	357.247	276.388
Vencidas até 360 dias (i)	717.343	60.893
Vencidas há mais de 360 dias (i)	2.098.106	1.877.557
Total	9.938.538	10.298.751
Provisão para perda de crédito esperada (PCE) (ii)	(2.664.867)	(445.743)
Total concessionárias e permissonárias	7.273.671	9.853.008

(i) O aumento em 2024 está relacionado principalmente às provisões de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais dos grupos Exus, Newen Energias e Grupo Cassilândia. Esses valores, que no encerramento de 2023 eram parcialmente classificados como vencidos até 90 dias, permaneceram sem recebimento, resultando no envelhecimento da dívida. Além disso, ao longo de 2024, novos clientes passaram a compor a lista com títulos vencidos. Entre os mais relevantes estão Grupo Quintararé, UTE Fortaleza, Grupo Brentech, Grupo Elevea, UFV Belo Horizonte, EPESA e Norte Energia. (ii) Variação refere-se às provisões para perda de crédito de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais como por exemplo os grupos: Exus, Newen Energias, Norte Energia e UTE Fortaleza. Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. A Companhia constitui a provisão para perda de crédito esperada através de uma análise, sendo considerado o histórico de inadimplência, expectativas de perdas futuras negociações em andamento, existência de garantias reais. A PCE é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(445.743)	(441.147)
Reversão	52.423	43
Adição	(2.271.547)	(4.639)
Saldo final	(2.664.867)	(445.743)

8.1 Política contábil: Destinam-se à contabilização de créditos referentes à construção e operação da linha de transmissão de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de construir e operar a linha de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

9. ALMOXARIFADO

	31/12/2024	31/12/2023
Almoxarifado de manutenção e operação (i)	1.338.787	1.744.181
Total	1.338.787	1.744.181

(i) As peças de almoxarifado são consumidas conforme a demanda de manutenção preventivas e corretivas ao longo do exercício.

9.1 Política contábil: Os almoxarifados são compostos essencialmente por materiais de almoxarifado que são consumidos conforme a demanda de manutenção preventivas e corretivas ao longo do exercício. O custo dos almoxarifados é baseado no método de alocação de custo médio. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

10. ATIVO DE CONTRATO

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	42.850.489	41.105.036
Não circulante	129.437.077	130.888.619
Total	172.287.566	171.993.655

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 está assim apresentada:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo em 31 de dezembro de 2023	171.993.655	171.993.655
Receita de O&M (i)	17.856.448	—
Receita de remuneração (ii)	41.300.249	—
Recebimentos (iii)	(58.862.786)	—
Saldo em 31 de dezembro de 2024	172.287.566	172.287.566
Circulante	42.850.489	41.105.036
Não circulante	129.437.077	130.888.619
Saldo em 31 de dezembro de 2022	170.674.745	170.674.745
Receita de O&M (i)	15.523.443	—
Receita de remuneração (ii)	41.162.073	—
Recebimentos (iii)	(55.366.606)	—
Saldo em 31 de dezembro de 2023	171.993.655	171.993.655
Circulante	41.105.036	41.105.036
Não circulante	130.888.619	130.888.619

(i) Variação refere-se à receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção. (ii) O aumento na receita de remuneração se deu em razão de um saldo do Ativo de Contrato maior no início de 2024, elevando a base sobre a qual incide a receita de remuneração. (iii) Saldos se referem a recebimentos dos serviços prestados de construção e operação da linha de transmissão conforme RAP aprovada e atualizada a cada ciclo pelo regulador. O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pelas Companhias, em que: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar. • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. • Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP, parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à Remuneração Anual Permitida (RAP) durante o prazo da concessão determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda que não amortizados ou depreciados, cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente. **10.1 Política contábil:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os

Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos judiciais (i)	7.860.946	7.220.246
Total	7.860.946	7.220.246

(i) Valor refere-se a depósitos judiciais do processo 5003229-44.2019.4.02.5101 com a Fazenda Nacional a fim de discutir o direito de amortizar o ágio decorrente da incorporação da companhia, objetivando a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários originados da amortização do ágio na apuração da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) devido a incorporação reversa da SGBH TRANSMISSÃO PARTICIPAÇÕES LTDA pela Companhia.

12. FORNECEDORES - TERCEIROS

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores relacionados à construção (i)	449.441	631.082
Gastos ambientais e fundiários	—	47.910
Prestadores de serviços	45.910	71.076
Outros	24.817	94.587
Total	520.168	844.655

(i) Variação referente a baixas de fornecedores relacionadas ao projeto de melhoria instalação de disjuntores e retrofit do sistema de proteção e controle.

13. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda e contribuição social a pagar	420.712	943.434
IRPJ	264.347	467.251
CSLL	685.059	1.410.685
Total	685.059	1.410.685
Outros impostos a pagar	31/12/2024	31/12/2023
PIS	38.403	41.771
COFINS	177.247	192.788
IRRF	48.717	49.992
Outros	305.956	333.900
Total	570.323	618.451

Tratamentos fiscais incertos e contingências relacionadas: A Companhia mantém certas discussões administrativas e judiciais com as autoridades fiscais no Brasil, relacionadas a certas posições fiscais adotadas na apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (IRPJ/CSLL), cuja análise atual de prognóstico, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos, é de que elas serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância. Contudo, a determinação final é incerta e depende de fatores não controlados pela Companhia, como mudanças na jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários. Caso tais tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas referidas autoridades fiscais, o IRPJ/CSLL corrente a pagar aumentaria em R\$38.536.775. É válido destacar que as multas oriundas destes processos não apresentam as características de impostos sobre o lucro e por isso não são tratados sobre o escopo do IFRIC 23. Para maiores detalhes vide nota explicativa 16.

14. TAXAS REGULAMENTARES

	31/12/2024	31/12/2023
Reserva Global de Reversão (RGR) (i)	326.874	403.125
CDE a pagar (ii)	12.882	13.747
Taxa de fiscalização (TFSEE) (iii)	20.804	22.103
Pesquisa e desenvolvimento (P&D) (iv)	927.496	795.098
Total	1.288.056	1.234.073

(i) **RGR:** Taxa criada pelo Decreto 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 que tem a finalidade de prover recursos para melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei 12.431 a vigência desta taxa ocorrerá até 2035. Em 20 de agosto de 2024, através do Despacho nº 2.390/2024 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a RGR relativas às competências de julho de 2024 a junho de 2025 de R\$ 172.982. (ii) **CDE:** Conforme disposto na Resolução ANEEL 929/2021, as transmissoras de energia elétrica devem destinar 0,12% da ROL à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE até 31/12/2025. A CDE é um fundo do setor elétrico que tem como objetivo o desenvolvimento energético do país. A partir de 01/01/2026 este percentual será revertido para a execução de projetos de P&D. (iii) **TFSEE:** Instituída pela Lei 9.427, de 1996, e regulamentado pelo Decreto 2.410, de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória. Em 20 de agosto de 2024, através do Despacho nº 2.131/2024 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a RGR relativas às competências de julho de 2024 a junho de 2025 de R\$ 249.644. (iv) **P&D:** Conforme a Resolução ANEEL 929/2021, as concessionárias e permissonárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação a projetos de pesquisa e desenvolvimento da ANEEL, sendo 0,28% para projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa Selic, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização. A variação é referente ao encerramento do projeto de gestão em 2023, fato que não ocorreu no exercício de 2024.

15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão de Férias	940.438	1.042.659
Provisão de Bônus (i)	1.637.052	1.572.187
Tributos retidos	199.534	217.781
Outros	20.758	781
Total	2.797.782	2.833.408

(i) O Programa de Bônus é uma ferramenta de gestão e um plano motivacional que dá aos funcionários a oportunidade de receber o reconhecimento da empresa por suas conquistas. O bônus de um funcionário é medido com base nos resultados do KPI (Key Performance Indicators Program) e do PAP (Performance Assessment Program).

16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Contingências prováveis (provisionadas): A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Companhia, constitui provisões para riscos envolvendo questões fiscais e de servidão, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso para processos legais quando é provável de acontecer um desembolso de caixa futuro por conta de uma obrigação presente proveniente de um evento passado. Essas provisões são apresentadas de acordo com a natureza das correspondentes causas, conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Fiscal	646.819	625.161
Total	646.819	625.161

Nesse sentido, a movimentação do saldo de provisões prováveis da Companhia está apresentada a seguir:

	Fiscais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	625.161	625.161
Adições e reversões, líquidas	(166.024)	(166.024)
Atualização monetária	187.682	187.682
Saldo em 31 de dezembro de 2024	646.819	646.819
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.020.162	1.020.162
Adições e reversões, líquidas	(395.001)	(395.001)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	625.161	625.161

Os quadros a seguir detalham as principais causas de naturezas fiscais cujas expectativas de perdas estão classificadas como prováveis.

Descrição dos processos de naturezas fiscais	
--	--



★ continuação **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

Contingências possíveis (não provisionados): As causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos fiscais, conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Fiscal (i)	41.300.765	111.435.135
Total	41.300.765	111.435.135

(i) **Processos Fiscais:** Referem-se a 7 processos de natureza fiscal, todos em curso. Entre os processos de maior risco possível encontram-se os processos 17227-720.037/2020-58 no valor de R\$ 19.528.952 em 31/12/2024 e R\$ 18.975.441 em 31/12/2023 e 10348.720.859/2021-02 no valor de R\$ 19.007.822 em 31/12/2024 e R\$ 18.656.549 em 31/12/2023, ambos com trâmite na esfera administrativa, nos quais se discute, respectivamente, Auto de Infração lavrado objetivando a exigência dos créditos tributários de IRPJ e CSLL supostamente devidos sobre os saldos controlados na parte B do e-Lalur ao final do exercício 2015, relativos às receitas financeiras de AVP diferidas quando da migração do regime de tributação do Lucro Real para o Lucro Presumido e Auto de Infração lavrado para exigir IRPJ/CSLL sobre a diferença de base de cálculo apurada no Lucro Presumido nos anos de 2016 e 2017, em razão da divergência de coeficientes de presunção aplicados pela empresa (8% e 12%) em detrimento do percentual de 32% exigido pela Fiscalização. A variação no valor de exposição decorreu de reclassificação do prognóstico de perda no processo nº 5003229-44.2019.4.02.5101 no valor de R\$ 88.620.056 em 31/12/2024 e R\$ 71.583.309 em 31/12/2023, que passou de Possível para Remoto diante da decisão favorável à Companhia, proferida pelo TRF-2ª Região - Rio de Janeiro. **16.1 Política contábil:** A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e fiscais que se originam de obrigações presentes resultantes de eventos passados que irão gerar desembolso de caixa futuro. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

17. IMPOSTOS DIFERIDOS

Os tributos diferidos ativos referem-se ao crédito fiscal calculado sobre os intangíveis de aquisição da controlada SGBH-T, os quais foram incorporados. O benefício será realizado de forma proporcional à amortização fiscal dos intangíveis incorporados que o originaram. Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia, conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
IR e CSLL diferidos	16.109.919	18.824.216
IR e CSLL Diferidos Ativos		
(crédito fiscal incorporação)	21.416.376	24.121.621
IR Diferido Passivo	(3.445.751)	(3.439.873)
CSLL Diferida Passiva	(1.860.706)	(1.857.532)
PIS e Cofins diferidos	(6.288.497)	(6.277.769)
PIS Diferido Passivo	(1.119.869)	(1.117.959)
COFINS Diferido Passivo	(5.168.628)	(5.159.810)
Total Impostos Diferidos	9.821.422	12.546.447

As variações dos tributos diferidos são as seguintes:

	Ativo	Passivo
Saldo em 31 de dezembro de 2023	24.121.621	(11.575.173)
Efeitos reconhecidos no resultado		
Pis e Cofins diferidos	-	(10.728)
Efeitos reconhecidos no resultado		
IR e CSLL diferidos	(2.705.245)	(9.053)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	21.416.376	(11.594.954)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	26.826.866	(11.486.410)
Efeitos reconhecidos no resultado		
PIS e COFINS diferidos	-	(48.140)
Efeitos reconhecidos no resultado		
IR e CSLL diferidos	(2.705.245)	(40.623)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	24.121.621	(11.575.173)

17.1 Política contábil: O diferimento do IRPJ e da CSLL passivo é relativo ao ativo contratual e os tributos diferidos ativos referem-se ao crédito fiscal calculado sobre os intangíveis de aquisição da controlada SGBH-T, os quais foram incorporados. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Tributos diferidos passivos são mensurados à alíquota de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) vigentes na data do balanço. O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 88.108.634, dividido em 88.108.634 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$ 1 cada. Em 11 de setembro de 2024 foi assinado contrato de compra e venda de ações entre a International Grid Holdings Limited (IGHL) e a State Grid Brazil Holding (SGBH), onde todas as ações de titularidade da IGHL nas empresas afiliadas do Grupo foram transferidas para a SGBH, a qual se retirou do quadro de acionistas das sociedades, com a consequente conversão das empresas afiliadas do Grupo em subsidiárias integrais da SGBH. O valor do pagamento foi calculado com base no custo de aquisição, onde a SGBH pagou para a IGHL o valor referente a 9 ações nominativas a R\$ 3,95 cada uma, totalizando o valor de R\$ 35,55. A composição acionária está demonstrada a seguir:

	2024	2023
State Grid Brazil Holding S. A.	100%	99,99%
International Grid Holdings Limited	-	0,01%
Total	100%	100%

b. Reserva especial de ágio: A Reserva especial de ágio foi constituída decorrente do acervo líquido resultante da incorporação reversa da SGBH-T na ETIM em 31 de outubro de 2017. **c. Reserva legal:** A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. A partir de 2017 não foi constituída a reserva legal, pois o limite previsto na Lei foi atingido. **d. Reserva de retenção de lucros:** Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia destinou para a conta de reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes não distribuídos após a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, ficando disponível o montante de R\$ 59.809.494 e de R\$ 72.540.930 respectivamente, na forma de retenção de lucros para pagamentos futuros conforme determinação dos Acionistas de acordo com proposta de orçamento de Capital aprovada. **e. Dividendos:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	53.086.263	58.885.178
Base de cálculo para os dividendos	53.086.263	58.885.178
Dividendo mínimo obrigatório (1%)	530.862	588.852

Foram efetuadas as aprovações de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios e intermediários que foram pagos ao longo de 2024 e 2023 conforme demonstrado abaixo:

Órgão aprovador	Data	Pagamento em 2024	Pagamento em 2023
AGO	04/04/2024	65.875.689	-
AGO	26/04/2023	-	439.304
RCA	12/06/2023	-	54.781.894
Total		65.875.689	55.221.198

19. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional bruta	72.433.286	73.170.922
Receita de operação e manutenção (i)	17.856.447	15.523.443
Remuneração do ativo de contrato (ii)	41.300.249	41.162.073
Outras receitas (iii)	13.276.590	16.485.406
Deduções da receita operacional	(5.592.508)	(5.378.603)
PIS e COFINS correntes	(2.632.820)	(2.621.771)
PIS e COFINS diferidos	(10.728)	(48.140)
RGR (Reserva Global de Reversão)	(2.026.671)	(1.791.362)
P&D (Pesquisa e Desenvolvimento)	(664.852)	(664.461)
TFSEE (Taxa de Fiscalização)	(257.437)	(252.869)
Receita Operacional Líquida	66.840.778	67.792.319

(i) Variação refere-se à receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção. (ii) Variação devido ao aumento do saldo de ativo contratual que consequentemente aumenta a receita de remuneração; (iii) A conta de outras receitas é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual. Sendo assim, à medida que são realizadas inflações inferiores a inicialmente projetada, a tendência é de que essa conta reduza quando comparada ao total do ano anterior, visto

que o impacto do diferencial inflacionário é cumulativo. Apesar da revisão tarifária realizada em 2024 conforme mencionado na nota explicativa 1.3, o resultado de 2024 foi menor que 2023 devido os índices inflacionários. **19.1 Política contábil:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: **Remuneração do ativo contratual de concessão** - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **Receita de operação e manutenção** - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **Outras receitas** - A conta de outras receitas é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual e também pelos efeitos da revisão tarifária periódica, visto que estes são reconhecidos através da linha de recebimentos do fluxo ao serem confrontadas com a RAP da adoção. **Impostos incidente sobre a receita da transmissão de energia elétrica:** As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 0,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 3%. Esses impostos são apresentados na Demonstração de Resultado (DRE) como redutor da Receita Bruta da Atividade.

20. CUSTO DE OPERAÇÃO

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(2.503.983)	(2.349.869)
Material	(645.725)	(948.808)
Serviços de terceiros	(650.331)	(763.418)
Arrendamentos e aluguéis	(31.947)	(41.584)
Seguros	(83.938)	(75.102)
Tributos	(80.296)	(22.641)
Custo de operação e manutenção (i)	(620.289)	(372.343)
Gastos diversos	(886.907)	(834.877)
Total	(5.503.416)	(5.408.642)

(i) Variação refere-se ao Projeto de Melhoria - Retrofit Sistema SDH - encerrado em 2023 e compra de câmera retrógrafa no exercício de 2024.

21. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(1.255.847)	(1.117.995)
Material	(65.016)	(46.966)
Serviços de terceiros	(279.576)	(307.661)
Arrendamentos e aluguéis	(185.515)	(144.029)
Provisão/Reversão (ii)	(2.219.124)	(4.596)
Tributos	(4.168)	(31.007)
Depreciação e amortização	(53.980)	(48.256)
(-) Recuperação de despesas (i)	1.090	699.296
Outras	(171.636)	(167.076)
Total	(4.233.772)	(1.168.290)

(i) Variação refere-se a ajustes nas taxas regulamentares e Selic de P&D no exercício de 2023, fato que não ocorreu em 2024. (ii) Variação refere-se às provisões para perda de crédito de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais como por exemplo os grupos: Exus, Newen Energies, Norte Energia e UTE Fortaleza.

22. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2024	31/12/2023
Receita financeira	2.599.627	5.031.174
Receitas de aplicações financeiras (i)	1.874.444	3.182.282
Outras receitas financeiras (ii)	725.183	1.848.892
Despesa financeira	(59.439)	(97.549)
Juros e multas	(8.164)	(36.120)
Outras despesas financeiras	(51.275)	(61.429)
Resultado financeiro	2.540.188	4.933.625

(i) Variação refere-se a rendimentos sobre aplicação financeira em função de menores valores aplicados no exercício de 2024 conforme mencionado na nota explicativa 6. (ii) Variação refere-se substancialmente à atualização monetária do processo 5003229-44.2019.4.02.5101 no exercício de 2023.

23. CONCILIAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (LUCRO PRESUMIDO)

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas brutas (8%) (i)	72.132.056	71.829.331
Receitas brutas (32%) (ii)	104.009	279.621
Base de cálculo (8%)	5.770.564	5.746.347
Base de cálculo (32%)	33.283	89.478
Outras receitas	3.111.577	5.353.266
Base de cálculo	8.915.424	11.189.091
IR devido	(2.204.857)	(2.773.273)
Ajustes de anos anteriores	(9.259)	(1.995.029)
(+) IR diferido/Outros	(1.995.029)	(2.015.529)
Total de IRPJ	(4.209.144)	(4.788.802)
Receitas brutas (12%) (i)	72.132.056	71.829.331
Receitas brutas (32%) (ii)	104.009	279.621
Base de cálculo (12%)	8.655.847	8.619.520
Base de cálculo (32%)	33.283	89.478
Outras receitas	3.111.577	5.353.266
Base de cálculo	11.800.707	14.062.265
CSLL devida	(1.065.397)	(1.265.604)
(+) CSLL diferido/Outros	(719.369)	(730.339)
Total de CSLL	(1.784.666)	(1.995.943)
Total de IRPJ/CSLL	(5.993.810)	(6.784.745)
Total IRPJ/CSLL corrente	(3.279.513)	(4.038.877)
Total IRPJ/CSLL diferido	(2.714.298)	(2.745.868)

(i) A Companhia tributa as receitas efetivamente auferidas (Aviso de Crédito - AVC) e a natureza das receitas auferidas pelas Transmissoras decorre exclusivamente da prestação dos serviços de transmissão de energia, sendo este serviço remunerado por meio da RAP. (ii) As receitas de CCT e CCI estão sendo tributadas mediante a aplicação da alíquota de presunção de 32% para IRPJ e CSLL. **23.1 Política contábil:** A tributação do imposto de renda e contribuição social é feita tendo como base o lucro presumido da receita. Dessa forma, a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social é determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre a Receita Bruta, sendo 8% e 32% para IRPJ e 12% e 32% para CSLL, acrescida das demais receitas. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 15%, e para a parcela da base que exceder R\$ 60.000 no trimestre terá a aplicação de 10% de adicional. Para contribuição social a alíquota aplicada sobre a base de cálculo é de 9%. A base de cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos é determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre o ativo contratual, sendo 8% para IRPJ e 12% para CSLL. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 25%, e de 9% de CSLL.

24. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 decorrem de transações junto a Controladora e Companhias do Grupo, os quais:

24.1 Ativo

	31/12/2024	31/12/2023
Contas a receber - partes relacionadas - Curto Prazo	2.344.962	2.652.769
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	2.312.482	2.651.708
Intercompany GATE - Despesas de pessoal	29.447	-
Intercompany ETIM - Despesas de pessoal	1.525	-
Intercompany PRTE - Despesas de pessoal	1.508	-
Intercompany Araraquara - Pgtos. de impostos	-	341
Intercompany Iracema - Pgtos. de impostos	-	720
Contas a receber - partes relacionadas - Longo Prazo	42.373	42.373
Outros ativos não circulantes	42.373	42.373
Intercompany CET Brazil - Despesas de hospedagem	42.373	42.373

24.2 Passivo

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores - partes relacionadas	443.207	411.863
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	426.011	411.863
Outros	2.796	-
Aluguel - SGBH	14.400	-
Dividendos a pagar	530.862	588.852

24.3 Resultado

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado - partes relacionadas	9.080.620	8.438.743
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	9.253.420	8.572.759
Despesa de aluguel (ii)	(172.800)	(134.016)

(i) Em setembro de 2017 visando como objetivo principal a racionalização e

simplicação da estrutura administrativa das Transmissoras e do Grupo e o cumprimento do regulamento da ANEEL - Resolução Normativa nº 699 de 26 de janeiro de 2016, o Grupo celebrou contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. As despesas dos recursos humanos compartilhados, bem como a infraestrutura associada são alocadas proporcionalmente entre as Companhias compartilhantes de acordo com o critério regulatório de rateio firmado em contrato, por meio de notas de débito emitidas trimestralmente entre as Companhias envolvidas. Em abril de 2022, através do despacho nº 1.075 a ANEEL autorizou a inclusão das empresas XRTE e STE no contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos. Em julho de 2022, o Grupo assinou o contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas a variação do período é referente a maior apropriação decorrente do aumento de despesas com folha relacionada a novas contratações, promoções, dissídio. (ii) Saldos referem-se a despesas de aluguel junto a SGBH. A SGBH detém o direito sobre o prédio o qual opera e faz o rateio do aluguel para as subsidiárias, situadas no mesmo prédio. **24.4 Remuneração da Administração (pessoal-chave):** As remunerações de empregados das funções executivas da Companhia reconhecidos no resultado do exercício estão apresentadas como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração fixa e variável (*)		
Salário	(176.926)	(147.614)
Benefícios diretos e indiretos	(38.900)	(24.898)
Encargos	(82.887)	(72.410)
Provisões (13 salário, férias e bônus)	(113.098)	(93.041)
Valor total da remuneração	(411.811)	(337.963)

(*) Pró-labore, encargos, benefícios diretos e indiretos (plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e ticket refeição/alimentação) e Bônus.

24.5 Política contábil: Transação com parte relacionada é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida. Remuneração inclui todos os benefícios a empregados e administradores (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 33 - Benefícios a Empregados), inclusive os benefícios dentro do alcance do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações. Os benefícios a empregados são todas as formas de contrapartida paga, a pagar, ou proporcionada pela entidade, ou em nome dela, em troca de serviços que lhes são prestados. Também inclui a contrapartida paga em nome da controladora da entidade em relação à entidade.

25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros e a administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria. Exceto conforme detalhado no item 25.1 a seguir, a Companhia considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros, não diferem dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idê



EXPANSION

TRANSMISSÃO ITUMBIARA MARIMBONDO S.A.

CNPJ/MF nº 04.689.936/0001-22



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Valor contábil	Total	Até 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
31/12/2024						
Fornecedores - Terceiros	520.168	520.168	520.168	-	-	-
Fornecedores - Partes relacionadas	443.207	443.207	443.207	-	-	-

25.3 Política contábil: Ativos financeiros: Classificação e mensuração - Conforme CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. Os instrumentos financeiros são apresentados da seguinte forma: • **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado** - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do

valor justo são reconhecidas no resultado. • **Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA")** - Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. • **Custo amortizado** - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. • **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)** - O CPC 48 utiliza o modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") relevantes a serem reconhecidas nos

exercícios apresentados. • **Baixa de ativos financeiros** - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

26. GESTÃO DO CAPITAL

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista. Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

DIRETORIA

Ramon Sade Haddad
Diretor Presidente

Changwei Chen
Diretor

Mariana de Oliveira Barbosa
Contadora - CRC RJ - 103573/O-2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da Expansion Transmissão Itumbiara Marimbondo S.A. Rio de Janeiro - RJ

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Expansion Transmissão Itumbiara Marimbondo S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Expansion Transmissão Itumbiara Marimbondo S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento

obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos

evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025



KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Luis Claudio França de Araujo
Contador CRC RJ-091559/O-4

